



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2025.0.000007050-5

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2025

Data	28/5/2025 – quarta-feira
Início	11h50
Fim	13h50

1. Participantes.

Membros com direito a voto	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria

Fulvio Coelho Fonseca	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Secretaria-Geral da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Thayanne Fonseca Pirangi Soares	Secretaria de Gestão de Pessoas
Convidados(as) e colaboradores(as)	
Nome	Unidade
Annita Saldanha Marques Carlos de Pinho	Assessoria Institucional da Secretaria-Geral da Presidência
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Fabricio Campos Batista	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Juliana Doro Rodrigues	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Lisia Alves Baganha	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Renata Motta Geronimi	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tania Mara Lima da Fonseca Marques	Seção de Auditoria com Ênfase em Gestão de Tecnologia da Informação
Suzana Ramos Martins Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

2. Pauta.

- Validação da proposta consolidada da “Avaliação da Área de Negócio” do Questionário iGovTIC-JUD 2025 (Seção 2), a ser encaminhada ao CNJ;
- *Report* do andamento das Soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do colegiado e deliberações correlatas;
- Validação da revisão dos riscos de TIC – item retirado de pauta.

3. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 5ª Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes. Após, adentrou nos itens da pauta do encontro, conforme segue:

Validação da proposta consolidada da “Avaliação da Área de Negócio” do Questionário iGovTIC-JUD 2025 (Seção 2), a ser encaminhada ao CNJ.

De início, a Diretora-Geral lembrou que, na próxima sexta-feira, encerra-se o prazo de envio ao CNJ do Questionário iGovTIC-JUD 2025 (diagnóstico anual de aferição do índice de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC), esclarecendo que o questionário é composto de duas seções, a saber: 1ª. Avaliação da área técnica - preenchida pela STI; 2ª. Avaliação da Área de Negócio (Seção 2) - preenchida pela CPLAN/DG, de acordo com a manifestação dos Gestores em resposta ao questionário encaminhado pela CPLAN, por e-mail, na data de ontem.

Na sequência, passou a palavra à Coordenadora da CPLAN, que realizou breve explicação acerca dos critérios e metodologia empregada por aquela Coordenadoria, que embasaram as sugestões de resposta consolidadas no documento que corresponde à Seção 2 do Questionário iGovTIC-Jud deste ano. Após, o Secretário da VPCRE pontuou discordâncias com relação a sugestões pertinentes aos quesitos 5 e 7 em face da percepção da própria Secretaria de Tecnologia da Informação nos riscos de TIC, monitorados no âmbito do colegiado. Em resposta, o titular da STI prestou esclarecimentos e destacou que o questionário ora em apreciação compõe 20% da avaliação do iGovTIC-Jud, que integra o Prêmio de Qualidade do CNJ, mencionando que, no exercício passado, o TRE-RJ obteve o nível de excelência na aludida premiação.

Após debates, a Diretora-Geral questionou se todos(as) validariam as respostas sugeridas pela CPLAN e, estando todos(as) de acordo, restou aprovada à unanimidade a “Avaliação da Área de Negócio” do Questionário iGovTIC-JUD 2025 (Seção 2), que será encaminhada ao CNJ, conforme documento que segue anexo à presente.

Report do andamento das Soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do colegiado e deliberações correlatas.

Adentrando no próximo item da pauta, a Diretora-Geral pontuou que a última reunião de report/priorização de Soluções de TIC ocorreu em 9/4/2025 e esclareceu que, na última quinta-feira, foi realizada uma reunião “Pré-CGovTIC”, com a participação da SGPR, DG, CPLAN, GABDG e STI, para melhor alinhamento da pauta deste encontro, considerando as novas demandas e as deliberações que terão que ser tomadas pelo Comitê na data de hoje.

Após, apresentou aos(às) demais membros e participantes do Comitê planilhas consolidadas, todas anexas à Ata, com o detalhamento do monitoramento do andamento das soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do CGovTIC, que ainda não haviam sido concluídas quando daquele último encontro.

Inicialmente, foi comunicada a conclusão do projeto “Painéis BI - Metas Nacionais (1ª fase: desenvolvimento dos painéis de BI necessários para suporte ao prêmio CNJ de qualidade)”, cuja execução foi iniciada em 17/2 e concluída em 14/5/2025, pela equipe técnica da SEADIN. A Diretora-Geral destacou a importância do projeto – cuja priorização foi validada pelo colegiado na reunião de 25/2/2025 – para o monitoramento das metas do CNJ, pontuando que já foi realizada reunião com integrantes do Gabinete dos Juizes Membros, da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral e da Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias da Secretaria-Geral da Presidência para apresentar as funcionalidades do painel.

Dada a palavra à Coordenadora da CPLAN, foi acrescido que a reunião de apresentação foi bastante proveitosa, tendo sido apresentadas pelos próprios(as) Assessores(as) oportunidades de melhorias na solução e, dado o sucesso da experiência, já estariam previstas pela CPLAN a realização de reuniões periódicas para dar sequência ao aprimoramento da ferramenta.

Na sequência, a Diretora-Geral submeteu à validação dos(as) demais membros a priorização do projeto de criação da “Página na internet/intranet do Núcleo de Monitoramento e Fiscalização de Direitos Humanos — NUDH”. Esclareceu que se trata de solução demandada pelo NUDH/ASJUPR/SGPR, para divulgar oficialmente o teor das decisões da Comissão Interamericana e da Corte Interamericana de Direitos Humanos, apontando o possível impacto na prestação jurisdicional exercida pelo Tribunal, em observância à Resolução CNJ nº 364/2021.

Após, registrou que a priorização foi realizada pela Diretoria-Geral em 29/4/2025, à vista da disponibilidade da equipe técnica da SEITEP para iniciar a execução do projeto de forma imediata, destacando a ausência de outras demandas pendentes de priorização para a mesma equipe; e que a criação da página foi iniciada em 30/4/2025 e sua entrega, inicialmente prevista para 30/5, foi efetivamente realizada em 19/5/2025.

Ato contínuo, a Diretora-Geral submeteu à apreciação colegiada a proposta de validação de priorização do projeto “Novas funcionalidades do Plenário Virtual”, realizada pelo Exmo. Senhor Presidente em 9/5/2025, pontuando que se trata do desenvolvimento de ferramenta de TIC própria, similar à existente no TRE-RS, para dar atendimento às disposições da Resolução CNJ nº 591/2024 ainda pendentes de implementação neste Regional. No ponto, esclareceu aos presentes que, por ocasião da realização da reunião “Pré-CGovTIC”, a STI informou que a linguagem utilizada pela ferramenta do TRE-RS seria diferenciada e que o desenvolvimento de solução interna seria o caminho mais viável para atendimento da demanda da ASJUPR/SGPR.

Ainda no item, a Diretora-Geral destacou a amplitude da ferramenta, que atenderia, também, ao Gabinete dos Juízes Membros, à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, à Secretaria Judiciária, além de possibilitar o acompanhamento pelas Zonas Eleitorais. Nesse aspecto, seguiu questionamento do titular da SVPCRE, com relação ao projeto em análise incluir o “pré-voto”, em atendimento a pleito do Exmo. Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o que possibilitaria a antecipação, pelos(as) membros da Corte Fluminense, dos votos dos feitos pautados para sessões futuras, no que foi respondido positivamente pela titular da SJD, que pontuou, ainda, que se a implementação das novas funcionalidades prestigiaria a transparência ativa, com a divulgação da cronologia dos votos e de outros itens que ainda não seriam cumpridos pelo TRE-RJ, a saber: repositório de memoriais e sustentações orais.

Feitos os esclarecimentos, a Diretora-Geral observou que o prazo de execução do projeto foi estimado em 150 dias úteis e exigirá a dedicação da equipe da SEDSIS, atualmente dedicada a dois outros projetos priorizados, quais sejam: “EncaminhaFreq” e “SOLICITI - Central de Serviços de TI própria”.

Realizados os registros pertinentes, à unanimidade, o Comitê validou a priorização do projeto de implementação de “Novas funcionalidades do Plenário Virtual”, para início imediato de sua execução, por meio do levantamento de requisitos, em paralelo com a finalização do projeto “EncaminhaFreq”, a cargo da mesma equipe técnica da SEDSIS, eis que este último projeto já estaria em fase de validação da área de negócios.

Na sequência da reunião, sobreveio solicitação da titular da SGPR, para que a equipe da SEDSIS iniciasse, de pronto, a execução de melhorias no Sistema da Ouvidoria. Diante do informado pela SGPR no curso do encontro de que, segundo apurado junto à chefia da SEDSIS, referida solução poderia ser entregue até 10/6/2025, o titular da STI sugeriu que

referidas melhorias fossem implementadas durante a fase inicial de levantamento dos requisitos do projeto “Novas funcionalidades do Plenário Virtual”, o que foi aprovado, também de forma unânime, pelos(as) membros do CGovTIC.

Em continuidade, a Diretora-Geral trouxe ao conhecimento dos pares a solicitação, formulada pela Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral fluminense, em 23/5/2025, para criação de “página na internet/intranet para divulgação dos Informativos de Jurisprudência do TRE/RJ; e desenvolvimento de sistema push para que os interessados possam receber o informativo em seus endereços eletrônicos cadastrados sempre que um novo for publicado”. Dada a palavra à titular da COEJE, convidada para esta reunião, foi realizada explicação de forma mais detalhada da ferramenta, solicitada em razão de pleito do Exmo. Senhor Vice-Diretor da EJE, que almeja a divulgação do primeiro informativo ainda neste primeiro semestre.

Em complemento, a Diretora-Geral destacou que se a REDESTI em tela abarcaria, na verdade, duas soluções e pontuou que o projeto exigirá a dedicação das equipes da SEITEP (para as páginas) e da SEDSIS (para o Push), sendo estimado o prazo de 20 dias úteis para sua conclusão. Assim, em esclarecimento ao colegiado, informou que, considerando a urgência do pedido e a informação da STI de que a SEITEP poderia iniciar a execução do projeto de forma imediata, à vista da disponibilidade da equipe técnica e da ausência de outras demandas pendentes de priorização para a mesma equipe, a Diretora-Geral já teria priorizado essa etapa do projeto em 26/5/2025 e que a COEJE já teria apresentado à STI o layout das páginas solicitadas. Posta à apreciação colegiada, a validação da priorização do projeto foi aprovada de forma unânime.

Ainda com relação ao mesmo projeto, a Diretora-Geral pontuou que a parte que envolve o desenvolvimento de Sistema Push, a cargo da SEDSIS, não restou priorizada, eis que teria considerado mais prudente a prévia submissão ao CGovTIC da proposta apresentada pela STI de que a execução do projeto “SOLICITI - Central de Serviços de TI própria” fosse momentaneamente sobrestada, para dar atendimento à demanda da EJE. Esclareceu que, segundo a STI, o SOLICITI, priorizado em 9/4/2025 ainda estaria em fase bastante inicial, de refinamento dos requisitos, e que a entrega do projeto não sofreria grande impacto com o início do desenvolvimento do Sistema Push, após o que todos sinalizaram concordância com a priorização também desta etapa do projeto.

Na sequência, a Diretora-Geral lembrou que, na reunião de 9/4/2025, a titular da Secretaria de Gestão de Pessoas havia solicitado ao Comitê a priorização do projeto “Painel BI - Apresentação e manejo do resultado da Pesquisa do Clima Organizacional”, ocasião em que o colegiado deliberou pela submissão do pleito em encontro futuro, eis que a unidade demandante (SGP/CSINT) apenas teria formalizado nos autos o detalhamento dos requisitos no dia anterior àquele encontro, não tendo sido viável a análise e manifestação da unidade técnica.

Feito o registro, a Diretora-Geral observou que o projeto exigirá a dedicação da equipe da SEADIN, pelo prazo estimado de 1 mês e meio, e que a STI informou que deveria dar início imediato à execução do projeto, com entregas parciais ao longo do mês de junho, de modo a permitir sua utilização na pesquisa do clima deste ano.

Observou, também, que a SEADIN possui atualmente três projetos priorizados na reunião de 29/11/2024, a saber: Judi-Bot (sobrestado em 17/2/2025, em razão da priorização do projeto “Painéis BI - Metas Nacionais”); Alerta ZE's (não iniciado, inicialmente previsto para após a conclusão do Judi-Bot); e “Justiça em Números” (não iniciado, inicialmente previsto para após o Alerta ZE's).

Assim, a Diretora-Geral informou que a proposta seria que o “BI - Painel do Clima” fosse priorizado neste encontro, para início imediato, à vista do risco de perecimento da utilidade da ferramenta para a pesquisa deste ano. Além disso, observou que seria

interessante reposicionar a fila de demandas já priorizadas para a SEADIN, considerando que, segundo a SVPCRE, o projeto “Alerta ZE’s” deveria ser implementado ainda neste ano, por ser ano “não eleitoral”.

Dada a palavra à titular da SJD, foi pontuado que o projeto “Judi-Bot” já teria sido sobrestado em razão do projeto “BI – Metas Nacionais”, que se tratava de uma emergência. Em sequência, registrou que, no seu entendimento, o projeto “BI – Painel do Clima” não teria essa urgência e sua execução poderia ficar mais para o final do ano, sem prejuízos, externando seu voto para que fosse mantida a ordem de priorização alinhada na reunião de novembro/2024, inclusive em prestígio à observância das regras anteriormente alinhadas pelos Gestores do Comitê.

Dada a palavra à titular da SGP, foi pontuado que a execução do projeto “BI – Painel do Clima” já teria sido adiada por este Comitê para dar atendimento a demandas mais prioritárias à época e que a não implementação da ferramenta neste momento, que busca otimizar a consolidação dos dados que serão coletados já no início de junho para sua divulgação sistematizada ainda no segundo semestre, poderia gerar o risco da pesquisa não ser finalizada na atual Gestão, que se encerra em meados de dezembro, inviabilizando o implemento de ações que se façam importantes.

No ponto, a Diretora-Geral, acompanhada pelo titular da SVPCRE, destacou, de forma resumida, a importância de que a pesquisa do clima seja realizada institucionalmente pelo Tribunal, e não pelo Sindicato, e pontuou, também, que a pesquisa é realizada sempre em anos não eleitorais, para evitar a distorção dos resultados ocasionada por maior demanda de serviços/atribuições próprias do período eleitoral.

Feitos os apontamentos, a titular da SJD reviu seu posicionamento, após o que, à unanimidade, o Comitê priorizou o desenvolvimento do "Painel BI - Apresentação e manejo do resultado da Pesquisa do Clima Organizacional", para início imediato pela equipe da SEADIN, com o reposicionamento da ordem de execução das demais demandas já priorizadas para a mesma equipe técnica, considerando que, segundo a SVPCRE, o "Alerta ZE's" deveria ser implementado ainda neste ano, "não eleitoral", de modo que este projeto tenha início após a entrega do "Painel do Clima"; na sequência, o "Judi-Bot - fase 3" seja retomado; e, por fim, seja iniciado o projeto "Justiça em Números".

Dadas as deliberações adotadas no encontro e aprovadas as novas priorizações, foi realizado, detalhadamente, o report do andamento dos seguintes projetos, anteriormente priorizados, e os impactos advindos das decisões ultimadas pelo Comitê, com a revisão dos prazos de entrega que se fizeram necessários, que se encontram todos bem especificados na planilha anexa à Ata:

- EncaminhaFreq: Incremento do Sistema PRESE, com novas funcionalidades, para automação do encaminhamento de ofício de frequência de servidores requisitados aos órgãos de origem;
- SOLICITI - Central de Serviços de TI própria;
- Automação do cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título;
- SISTEMA DE ALERTAS Pje 1º Grau;
- Judi-BOT (Fase 3): Automatização das publicações de decisões monocráticas e despachos, por Diário da Justiça Eletrônico e das remessas à Procuradoria Regional Eleitoral, nos Processos Judiciais que tramitam no PJE, por meio da ferramenta RPA (Robotic Process Automation); e
- Justiça em Números: Solução de TIC para "coleta rápida, eficiente e atualizada de informações referentes às variáveis de valores integrais solicitadas pelo Justiça em Números, mais especificamente na Resolução CNJ nº 219/2016 - Priorização 1º grau".

Em prosseguimento, a Diretora-Geral apresentou ao Comitê planilha das Soluções de TIC pendentes de submissão ao colegiado, para fins de priorização (back log), que também integra a presente Ata.

Na sequência, relembrou que, na reunião de 9/4/2025, a titular da SJD questionou perante o Comitê a ausência de priorização do projeto “Sistema Sanções”, para aprimoramento do controle das sanções oriundas de processos judiciais em repositório informatizado nos mesmos moldes adotados pelo TRE-SE, dada sua relevância institucional, como consignado naquela Ata.

Esclareceu, nesse aspecto, que a unidade demandante ainda não teria se manifestado acerca da diligência realizada pela Diretoria-Geral em 21/3/2024 para que a Secretaria Judiciária, em atendimento a questionamento realizado pela STI, verificasse se a nova versão do sistema do TRE-SE atenderia às necessidades do TRE-RJ.

Dada a palavra à titular da SJD, foi esclarecido que aquela Secretaria já teria realizado a diligência, que apenas não teria sido registrada nos autos próprios, solicitando que constasse na presente Ata que parece que a solução do TRE-SE não contemplaria as necessidades deste Tribunal; que o TSE estaria atuando há algum tempo em parceria com o TRE-SP para integração do sistema PJe com repositório informatizado de sanções, mas não teria notícias de eventual avanço nesse sentido, solicitando que seja realizada consulta àquele Regional; que sugere que o TRE-RJ desde já verifique a possibilidade de criar um repositório próprio ou até mesmo comprar um repositório de sanções com tamanho adequado (23.709), para, mais para frente, conversar com o PJe, o que atenderia não apenas a Secretaria Judiciária, mas o Tribunal como um todo.

Em resposta aos apontamentos acima consignados, o Secretário da STI informou que é necessário o auxílio da SJD na busca de solução de mercado que atenda às necessidades da área de negócio. Com relação à solicitação de consulta ao TRE-SP, informou que a diligência foi realizada no curso deste encontro, por meio de mensagem instantânea, tendo sido obtida a informação de que aquele Regional estaria instruindo uma contratação, cujo Edital estaria pronto. Não obstante a informação trazida pelo titular da STI, a Secretária da SJD registrou que se trataria de informação antiga, há tempos divulgada mas sem avanço concreto.

Na sequência, diante da ausência de priorização de novo projeto para a SEABAD, como apontado no encontro de 9/4/2025, e do prazo de execução já estendido para conclusão do projeto “Automação do cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título”, previsto para o final de novembro, como registrado na Ata daquela reunião, a Assessora da ASGERI solicitou que ficasse registrada sua preocupação com a demora na priorização da solução "Automatização do pagamento de novas aposentadorias e pensões civis", para atendimento a recomendações do Relatório de Auditoria em Contas Anuais nº 01/2025, ainda pertinente ao exercício 2024.

Feitos os registros pertinentes, a Diretora-Geral pontuou que a pauta desta reunião ainda contemplaria a análise da revisão dos riscos de TIC. Não obstante, o titular da SVPCRE registrou que não entende pertinente a votação acerca da matéria neste encontro, eis que não houve tempo hábil para análise do material compartilhado pela ASGERI na tarde do dia anterior.

Diante do apontamento, a Diretora-Geral decidiu pela retirada desse item da pauta, com sua submissão no próximo encontro do Comitê. Na sequência, a Assessora da ASGERI destacou que a proposta encaminhada se trata de novo formato do Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e que a próxima etapa seria, após a aprovação dessa revisão, a elaboração do plano de ação para tratamento dos riscos geridos, solicitando,

assim, diante do adiamento ora realizado, que ambos os documentos sejam apreciados conjuntamente, com o que todos(as) anuíram.

Ao fim, o titular da STI registrou seu agradecimento à equipe da ASGERI e foi seguido por agradecimento da Diretora-Geral, em reconhecimento ao empenho dedicado.

Em ato contínuo, em nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 30/01/2026, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4462177** e o código CRC **81F8295D**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.